DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	7
Suspensão	8
Vigilância Sanitária	9
Comunicado	9
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS (01) – 2021

001/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Objeto: aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e álcool hidratado), destinados a diversos setores da Prefeitura do Município, para um período de 01 (um) mês; Valor: R$ 150.412,00; Vigência: 13/01/2021 a 12/02/2021; Assinatura: 13/01/2021.

002/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARIO FERREIRA DE SOUZA 09117056861; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem de via (vicinal entre o Distrito de Teçainda e Vila Santa Luzia com distância total de 07 Quilometros) e logradouros públicos, serviço de varrição de vias publicas e transporte de materiais diversos, todos os dias, para atendimento dos Distritos de Teçainda e Vila Santa Luzia km 25, com equipamentos do tipo roçadeira, carreta e trator, por conta do contratado, incluindo as despesas com mão de obra; Valor: R$ 66.000,00; Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2022; Assinatura: 29/01/2021.

003/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MELO GONÇALVES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME; Objeto: Transportar alunos conforme proposta apresentada no Processo Licitatório 003/2021 Pregão Presencial 002/2021, sendo a Linha 02 com o seguintes intinerários: Vila Alegrete, Vila Epaminondas, Bairro San Martin, Jardim Scatalon, Conjunto Habitacional João Cordeiro, Conjunto Habitacional Pedro e Zulmira Bergamini, Parque das Grevilhas, conjunto Habitacional DR. Arthur Galvão de Melo, Centro, Jardim Paulista Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio, Jardim O pioneiro, APAE; Valor: R$ 89.644,80; Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2022; Assinatura: 29/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (01) – 2021

001/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: A.D. DAMINELLI - EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 18.760,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

002/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 15.137,20; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

003/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 44.222,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

004/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado:ALTEMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAT LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 48.194,50; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

005/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AR FIORENZANO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 5.742,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

006/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 19.789,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

007/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 919,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

008/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 585,80; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

009/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELLI EPP; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 4.290,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

010/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 72.201,90; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

011/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 35.587,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

012/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 10.753,50; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

013/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 835,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

014/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 14.804,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

015/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 2.804,50; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

016/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 20.374,50; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

017/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 245,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

018/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 30.660,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

019/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: KENAN MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 19.625,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

020/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 3.770,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

021/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 12.230,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

022/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 21.895,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

023/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 11.793,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

024/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Objeto: Aquisições futuras de suplementos e medicamentos não incluídos na Rename (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) para atender 18 (dezoito) municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses; Valor: R$ 7.527,00; Vigência: 14/01/2021 a 15/06/2021; Assinatura: 14/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (01) – 2021

Termo Aditivo nº. 001/2021 ao contrato nº. 002/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JOAQUINA DIAS; Do Prazo: 05/01/2021 á 04/01/2022; Assinatura: 04/01/2021.

Termo Aditivo nº. 002/2021 ao contrato nº. 059/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA ME; Da Execução: O prazo de execução de entrega estabelecido nos termos da cláusula segunda do contrato supra, fica prorrogado pelo período correspondente até 30/01/2021; Assinatura: 07/01/2021.

Termo Aditivo nº. 003/2021 ao contrato nº. 004/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: JUVENAL JOSE GONCALVES JUNIOR MARTINOPOLIS – ME; Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 004/2021 ao contrato nº. 005/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MANOEL AUGUSTO SCHOTT MARTINOPOLIS – ME; Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 005/2021 ao contrato nº. 007/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: LUIZ JANUARIO DA SILVA TRANSPORTES – ME; Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 006/2021 ao contrato nº. 008/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: PAULO MAURICIO SOARES TRANSPORTES – ME; Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 007/2021 ao contrato nº. 109/2017; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FACHIANO TRANSPORTES LTDA ME; Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 008/2021 ao contrato nº. 010/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: ALYSSON OLIVEIRA XAVIER 41193036836; Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 009/2021 ao contrato nº. 011/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: I.M. CAMARNEIRO – EIRELI –ME; Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 010/2021 ao contrato nº. 012/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: Do Prazo: 16/01/2021 á 15/01/2022, e Do Valor: O valor estabelecido na clausula segunda, fica reajustada no valor mensal do contrato, onde passará de R$ 6.614,40 (Seis Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos), para R$ 6.926,40 (Seis Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos), sendo o valor negociado e aceito pelo CONTRATADO pelo percentual de ajuste fixado em 5 % (Cinco Por Cento), tendo como preço por km rodado o valor de R$ 1,11 (Um Real e Onze Centavos); Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 011/2021 ao contrato nº. 049/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RAFAEL SANCHES MEDEIROS – ME; Do Prazo: 17/01/2021 á 16/06/2021; Assinatura: 15/01/2021.

Termo Aditivo nº. 012/2021 ao contrato nº. 008/2019; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: FRANCISCO CANISARES JUNIOR; Do Prazo: 29/01/2021 á 28/01/2022; Assinatura: 28/01/2021.

Termo Aditivo nº. 013/2021 ao contrato nº. 002/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA; Do Prazo: 31/01/2021 á 30/01/2022; Assinatura: 29/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (01) 2021

Termo de Apostilamento nº. 001/2021 ao contrato nº. 001/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Dotação Orçamentária: Onde se lê: 020202 Ensino Fundamental/12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar/3.3.90.30.00 Material de Consumo/ Reserva n° 18 (Ficha 145), Leia – se: 020202 Ensino Fundamental/12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar/3.3.90.30.00 Material de Consumo/ Reserva n° 18 (Ficha 144) Tesouro; Assinatura: 14/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 002/2021 aos Processos nº (s). 008, 009, 019, 020, 021, 027 e 057/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição dos Gestores Responsáveis pelos Processos mencionados, antes representado no Departamento de Compras pela SRA. PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS – Diretora do Dpto de Compras, passando a designar a função a SRA. KÁTIA FERREIRA MARCONDES– Diretora do Dpto de Compras, no Almoxarifado antes representado pelo SR. SAMUEL FRANCO - Diretor do Dpto de Serviços Urbanos, passando a designar a função o SR. EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS – Diretor do Departamento de Serviços Rurais, na Assistência Social, antes representada pela SRA. DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, passando a designar a função a SRA. ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA - Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, Casa dos Conselhos , antes representada pela SRA. MÁRCIA TOMAZINI TEIXEIRA - Encarregada da Casa dos Conselhos, passando a designar a função o SR. JOÃO PAULO BERNARDO - Encarregado da Casa dos Conselhos, Departamento de Educação antes representado pela SRA. LEONOR BARROCAL MARINHO – Diretora do Departamento Municipal de Educação – DEMED, passando a designar a função o SR. MARCELO ALEXANDRE DA SILVA - Diretor do Departamento Municipal de Educação – DEMED, no Departamento de Trânsito, antes representada pelo SR. ANTÔNIO MARCOS ALAMINO MARTINS - Diretor do DEMTRAM, passando a designar a função o SR. JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO - Diretor do DEMTRAM, na DEREM, antes representado pelo SR. VALTER ALMEIDA KRUG – Diretor da DEREM, passando a designar a função o SR ALAILTON TEIXEIRA DORIA – Encarregado da DEREM, no SEBRAE, antes representado pela SRA. TÂNIA HONÓRIO SANCHES - Diretora do Dpto de Planej. Des. Econômico, passando a designar a função a SRA. PATRÍCIA DA SILVA HENRIQUES - Diretora do Dpto de Planej. Des. Econômico, no Departamento de Saúde, antes representada pela SRA. VIVIAN MARINO MAZUCATO – Diretora do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social, passando a designar a função a SRA. EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO - Diretora do Depto de Saúde, San. e Bem Estar Social , no Departamento do Meio Ambiente, antes representada pela SRA. DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE – Diretora do Meio Ambiente, passando a designar a função o SR. VICTOR HUGO OZÓRIO - Diretor do Meio Ambiente , no Departamento de Transporte, antes representado pelo SR. RENATO LEITE – Diretor do Departamento de Transportes, passando a designar a função o SR. CÍCERO LUIS CÂNDIDO - Diretor do Departamento de Transportes; Assinatura: 20/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 003/2021 ao contrato nº. 001/2021; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Da Dotação Orçamentária: Onde se lê: : 020202 Ensino Fundamental/12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar/3.3.90.30.00 Material de Consumo/ Reserva n° 19 (Ficha 161), Leia – se: 020202 Ensino Fundamental/12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar/3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 144); Assinatura: 20/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 004/2021 aos Processos nº (s). 022, 033, 072 e 110/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos Processos mencionados, antes representado pelo SR. ANTÔNIO MARCOS ALAMINO MARTINS – Diretor do DEMTRAM, passando a designar a função o SR. JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO - Diretor do DEMTRAM ; Assinatura: 27/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 005/2021 aos Processos nº (s). 006, 016, 048, 070, 071, 079, 080, 088, 092/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos Processos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

mencionados, antes representado pela SRA. DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, passando a designar a função a SRA. ADRIANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA - Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social; Assinatura: 27/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 006/2021 ao Processo nº 022/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição dos Gestores Responsáveis pelo Processo mencionado, antes representado pela SRA. DRIELLI P. N. DE SOUZA VICENTE – Diretora do Departamento do Meio Ambiente, passando a designar a função o SR. VICTOR HUGO OZORIO – Diretor do Departamento do Meio Ambiente, e o SR. VICTOR HUGO ROCHA – Diretor do Departamento de Administração, passando a designar a função o SR. RENATO OLIVEIRA DE SOUZA - Diretor do Departamento de Administração; Assinatura: 27/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 007/2021 aos Contratos nº (s). 033, 042, 057, 062, 064, 067/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos Contratos mencionados, antes representados pelo SR. LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA – Diretor de Planejamento e Obras, passando a designar a função o SR. MARCOS PAULO DA SILVA - Diretor de Planejamento e Obras; Assinatura: 27/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 008/2021 aos Processos nº (s). 032, 058, 060, 061, 062 e 104/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos Processos mencionados, antes representados pelo SR. RENATO LEITE – Diretor do Departamento de Transportes, passando a designar a função o SR. CÍCERO LUIS CÂNDIDO - Diretor do Departamento de Transportes; Assinatura: 27/01/2021.

Termo de Apostilamento nº. 009/2021 aos Processos nº (s). 005, 013, 014, 016, 017, 022, 031, 040, 042, 047, 056, 065, 070, 074, 085, 089, 091, 093, 094, 097/2020; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelos Processos mencionados, antes representados pela SRA. VIVIAN MARINO MAZUCATO – Diretora do Depto de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, passando a designar a função a SRA. EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO – Diretora do Depto de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social; Assinatura: 27/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
EXTRATOS DE RESCISAO DE CONTRATO (01) 2021

Rescisão da Ata de Registro de Preço Nº. 097/2020

Fica rescindido a Ata de Registro de Preço 097/2020, com fundamento no art. 78, XVII da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP – Itens 01 e 02 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – Item 03 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA); referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos (Pó de Pedra, Mistura de Agregado e Emulsão Asfáltica RL1C), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias publicas do Município. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 10/02/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

– Prefeito.

Prefeitura do Município de Martinópolis
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 26 de 17/06/2013 (FNDE), com alterações promovidas pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, aplicando-se subsidiariamente as determinações da Lei Federal 8.666/93, adjudico e homologo o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Martinópolis, para o ano de 2021, em favor dos seguintes Fornecedores Individuais: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL:ELZA SANTOS MOREIREA: Itens 48 a 50; ADEILDO NOÉ DA SILVA: Itens 39 e 42; GENESIO AUGUSTO DE CARVALHO: Itens 27, 35, 38 e 41; EUNICE ALVES PEREIRA SANTANA: Item 45; JOSÉ ANDERSON ALVES: Itens 46 e 47; DIVA SOUZA DE OLIVEIRA: Itens 32 a 34, 37, 40 e 49; CLEUSA GALDINO MIRANDA: Itens 37 e 42; VALDECI FERNANDES DA SILVA: Itens 33, 40 e 43; VALDEMIR FERNANDES DA SILVA: Itens 31, 32, 34, 40 e 43; MARIA APARECIDA MOREIRA: Itens 28 a 30, 36 e 37; ADÃO EUSTAQUIO DE SOUZA: Item 44; CLEIDE DA SILVA ALEGRA: Itens 32 e 33; JOÃO PEREIRA DOS SANTOS: Itens 48 e 49; MARINHO MAGALHAES: Itens 44 e 45; ENSINO INFANTIL: ADEILDO NOÉ DA SILVA: Itens 05, 14 e 16; GENESIO AUGUSTO DE CARVALHO: Itens 02, 03, 09, 10, 12, 13, 22 a 24; MARINHO MAGALHAES: Item 20; ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA: Itens 01, 04, 06 a 08, 11, 15, 17 a 19, 21, 25 e 26; . Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 10/02/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA– Prefeito.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da cobertura da Quadra de Esporte na Vila Escócia (Distrito de Guachos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº 097/2020, celebrado com Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e o município, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, para que sejam realizadas adequações no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis – Martinópolis, 10 de fevereiro de 2021 – Comissão de Licitação. Prefeito.

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 067/2021 MART Data de
Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 352920321-472-000158-1-4 Data de Validade: 09/02/2022
Razão Social: FABIANA DA SILVA SANTOS CNPJ/CPF: 22.212.221/0001-66
Endereço: RUA MANOEL CANISARES TORO, 112 VILA ESCÓCIA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIANA DA SILVA SANTOS CPF: 35162548820
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 055/2021 MART Data de
Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 352920321-960-000049-1-0 Data de Validade: 09/02/2022
Razão Social: HENRIQUE TAKANORI KITAHARA CNPJ/CPF: 22265031968
Endereço: AVENIDA JOSÉ DA LUZ CORDEIRO, 85 CJ. HABIT. PEDRO E ZULMIRA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: HENRIQUE TAKANORI KITAHARA CPF: 22265031968
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 009/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO TROMBINI, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear MARIANA SCHOTT MELLO para exercer as funções de Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis, bem como CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO e CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA ALMEIDA, membros da Comissão de Licitação, para o período de 10/02/2021 a 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2021.

Câmara do Município de Martinópolis, em 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 004/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de programação e divulgação das datas de suspensão de expediente nas dependências da Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente as funções administrativa e diretiva de todas as atividades internas, em conformidade com o artigo 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, o Ato do Presidente nº 001/2021, que dispõe sobre as datas do ano de 2021, em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que instituiu medida de “[...] quarentena no Estado de São Paulo [...]” (art. 1º);

CONSIDERANDO as diretrizes instituídas pelo “Plano São Paulo”, constantes do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos

facultativos correspondentes aos dias de carnaval e da quarta-feira de cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam excluídas, no art. 1º do Ato do Presidente n.º 001/2021, de 07/01/2021, o qual dispõe sobre as datas em que não haverá expediente na Câmara do Município de Martinópolis no exercício de 2021, as seguintes datas:

15 de fevereiro – segunda-feira – suspensão de expediente;

16 de fevereiro – terça-feira – carnaval;

17 de fevereiro – quarta-feira – expediente a partir das 13h00min;

Art. 2º - A exclusão tratada no artigo 1º deste Ato, corresponde que não haverá ponto facultativo na Câmara Municipal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas, alterando a data da realização da Sessão Ordinária para a segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 10 de fevereiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral